

Palhoça, 20 de maio de 2025.

**AO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMBITUBA/SC**

**Ref.: Pregão Eletrônico- PE nº 12/2024**

**Ata de Registro de Preços- ARP nº 69//2025**

**Item: 149** (CLORETO DE SÓDIO + CLORETO DE POTÁSSIO + CITRATO DE SÓDIO + GLICOSE ,5 G + 1,5 G + 2,9 G + 20 G SACHÊ CONTENDO 27,9 G)

**SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.531.725/0001-20, com sede localizada na Avenida Gentil Reinaldo Cordioli, nº 391, Jardim Eldorado, CEP 88133-500, na cidade de Palhoça, estado de Santa Catarina, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, vem, respeitosamente, amparada na Lei nº 14.133/21, solicitar o **CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO DO ITEM Nº 149, da ARP Nº 69/2025**, conforme razões de fato e de direito expostas a seguir.

Esta requerente participou do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 12/2024, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de uma empresa especializada no fornecimento de medicamentos para a farmácia básica e farmácia judicial da Secretaria de Saúde do município de Imbituba/SC, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da assinatura da Ata, assumindo, no decorrer de sua vigência os itens 94, 103, 140 e 149, resultando na ARP nº 69/2025.

Entretanto, no que se refere ao item 149, infelizmente, não poderemos assumir o compromisso de fornecimento, em razão da alteração das circunstâncias comerciais.

Especificamente, à época da abertura da sessão pública (dezembro de 2024), possuíamos **garantia comercial** de fornecimento do item pelo laboratório MAYBEN, conforme demonstrado no anexo. Contudo, não fomos vencedores naquele momento, sendo a empresa “La Dalla” a arrematante do item 149.

Sendo assim, perdemos a garantia anteriormente concedida pelo referido fabricante, uma vez que tais garantias não são prorrogadas para eventual homologação posterior ao processo.

Além disso, o medicamento em questão sofreu reajuste de preço. Atualmente, o valor de aquisição é de R\$ 0,65000, conforme consta na Nota Fiscal nº 2379, emitida em 18/02/25, o que torna a **proposta inexecutável**, considerando-se o valor registrado em Ata de R\$ 0,580 por unidade.

A doutrina entende que, para as licitações que não sejam de obras e serviços de engenharia, a Administração Pública verificará a viabilidade dos preços apresentados com os preços do mercado.

Hely Lopes Meirelles, pai do Direito Administrativo Brasileiro manifesta que “Essa inexecutabilidade se evidencia nos preços zero, simbólicos ou excessivamente baixos, nos prazos impraticáveis de entrega e nas condições irrealizáveis da execução diante da realidade do mercado, da situação efetiva do proponente e de outros fatores, preexistentes ou supervenientes verificados pela Administração”.

Em situações como o presente, o ordenamento jurídico e a doutrina reconhecem a **licitude do cancelamento** do registro de preços. Ao tratar da temática, o ilustre doutrinador Marçal Justen Filho dispõe em sua obra<sup>1</sup>:

A previsão de que caso fortuito e força maior são causas de extinção do vínculo jurídico é inerente ao direito dos contratos. Em qualquer hipótese, força maior ou caso fortuito acarretam

---

<sup>1</sup> Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 17 ed. São Paulo, Revista dos Tribunais, 2016. p. 1038.

a rescisão do contrato. Abrangem-se as ocorrências que tornam inviável o cumprimento da prestação, por fatores que escapam ao alcance do devedor. Não se caracteriza a inexecução culposa, porquanto a ausência de cumprimento deriva de circunstâncias que transcendem a vontade do devedor e que independem da adoção, por parte dele, das cautelas e precauções devidas. O caso fortuito ou de força maior poderá acarretar a simples prorrogação dos prazos contratuais, quando a impossibilidade de cumprimento for meramente temporária. Redundará na rescisão quando a impossibilidade de execução configurar-se como definitiva ou quando for imprevisível sua duração.

Desta forma, inegável a existência de motivo justificado, decorrente de fato alheio à vontade da empresa licitante, que torna inviável a manutenção da obrigação referente à eventual requisição oriunda da Ata de Registro de Preços advinda do pregão em apreço, capaz de fundamentar e permitir o seu cancelamento, sem que seja a empresa licitante penalizada.

Além das disposições doutrinárias, há previsão na Ata de Registro de Preços- ARP nº 69/2025, vejamos:

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada nos seguintes casos:

10.1.3 Pelo Fornecedor:

- I. Mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- II. Mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

A Lei de licitações nº 14.133/21, disciplina:

Art. 137. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

V - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

Com fulcro no sistema de registro de preços, o Decreto nº 11.462/2023 apresenta o seguinte dispositivo legal acerca do cancelamento dos preços registrados, vejamos:

Art. 29. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

II - a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;

Desta forma, para evitar prejuízo à Administração Pública, o cancelamento é a alternativa diante dos fatos, assim, propiciando a classificação do próximo colocado para assumir a responsabilidade pela distribuição do item nº 149, conforme possibilita o art. 90, §§2º e 4º, da Lei 14.133/21.

Por fim, resta evidenciado o direito subjetivo da SOMA/SC ao cancelamento do registro do medicamento, cabendo à Administração Pública utilizar do seu **Poder Discricionário**, de tal modo que o Administrador use da conveniência e oportunidade, ensejando a melhor opção diante do caso concreto, sempre em nome do interesse público.

Portanto, requer-se o **CANCELAMENTO** do registro do **ITEM 149- CLORETO DE SÓDIO + CLORETO DE POTÁSSIO + CITRATO DE SÓDIO + GLICOSE ,5 G + 1,5 G + 2,9 G + 20 G SACHÊ CONTENDO 27,9 G-**, bem como,

a suspensão de Autorizações de Fornecimento do referido item enquanto não houver deliberação final a respeito do presente pleito.

Nestes termos, pede-se deferimento.

**SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

## ESPELHO DA DANFE

Página 1 de 1



SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Av. Gentil Reinaldo Cordioli, 391 Jardim Eldorado  
88.133-500 Palhoça - SC Fone/Fax: (48)3348-2629  
CNPJ: 05.531.725/0001-20 Insc.Est.: 254.582.702

**DANFE**  
Documento Auxiliar de  
Nota Fiscal Eletrônica

1-Saída   
2-Entrada  
No. 2379  
Série 1



Chave de Acesso  
4225.0231.1709.1400.0124.5500.1000.0023.7918.3294.9855  
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

|                                                            |                                   |  |                                 |                            |  |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--|---------------------------------|----------------------------|--|
| Natureza de Operação<br><b>Compra para comercialização</b> |                                   |  | Protocolo de autorização de uso |                            |  |
| Inscrição Estadual<br>254.582.702                          | Inscr. Estadual do subst. Tribut. |  |                                 | CNPJ<br>05.531.725/0001-20 |  |

## DESTINATÁRIO / REMETENTE

|                                                   |  |                                          |                                  |                                           |                            |
|---------------------------------------------------|--|------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------|
| Razão Social<br><b>MAYBEN PHARMACEUTICAL LTDA</b> |  |                                          | CNPJ / CPF<br>31.170.914/0001-24 |                                           | Data Emissão<br>18/02/2025 |
| Endereço<br><b>RUA AUGUSTO PEREIRA FRAGNANI</b>   |  | 456                                      | PAVLH F                          | Bairro / Distrito<br><b>NOVA DIVINEIA</b> | CEP<br>88.905-322          |
| Município<br><b>ARARANGUA</b>                     |  | Fone / Fax<br>048 3524 8100 - 99139 6304 | UF<br>SC                         | Inscrição Estadual<br>258777400           | Hora de Entrada / Saída    |

## FATURA/DUPLICATA

|                        |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| 18/02/2025<br>1.950,00 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

## DADOS DO PEDIDO

|                  |         |          |                                                                          |
|------------------|---------|----------|--------------------------------------------------------------------------|
| Número<br>427112 | Empenho | Vendedor | DADOS BANCÁRIOS<br>Deposito<br>Banco do Brasil S/A Ag: 34150 C/C: 169889 |
|------------------|---------|----------|--------------------------------------------------------------------------|

## CÁLCULO DO IMPOSTO

|                                     |                         |                                              |                                    |                                      |                                 |
|-------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------|
| Base de Cálculo do ICMS<br>1.950,00 | Valor do ICMS<br>234,00 | Base de Cálculo do ICMS Substituição<br>0,00 | Valor do ICMS Substituição<br>0,00 | Valor Total dos Produtos<br>1.950,00 |                                 |
| Valor do Frete<br>0,00              | Valor do Seguro         | Valor do Desconto<br>0,00                    | Outras Despesas<br>0,00            | Valor do IPI<br>0,00                 | Valor Total da Nota<br>1.950,00 |

## TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

|                                                 |         |                                      |                             |                           |                                   |                                  |
|-------------------------------------------------|---------|--------------------------------------|-----------------------------|---------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|
| Razão Social                                    |         | Frete por Conta<br>0-Remetente (CIF) | Código ANTT                 | Placa do Veículo          | UF                                | CNPJ / CPF<br>05.531.725/0001-20 |
| Endereço<br><b>AV. GENTIL REINALDO CORDIOLI</b> |         | 391                                  | Município<br><b>PALHOCA</b> | UF<br>SC                  | Inscrição Estadual<br>254.582.702 |                                  |
| Quantidade / Volumes<br>6                       | Espécie | Marca                                | Numeração                   | Peso Bruto (Kg)<br>91,500 | Peso Líquido (Kg)<br>91,500       | Cubagem Total<br>0,228           |

## ENDEREÇO DE ENTREGA

|                                                 |  |          |         |                                           |                   |
|-------------------------------------------------|--|----------|---------|-------------------------------------------|-------------------|
| Endereço<br><b>RUA AUGUSTO PEREIRA FRAGNANI</b> |  | 456      | PAVLH F | Bairro / Distrito<br><b>NOVA DIVINEIA</b> | CEP<br>88.905-322 |
| Município<br><b>ARARANGUA</b>                   |  | UF<br>SC |         |                                           |                   |

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| Cód.   | Descrição dos Produtos / Serviços                                                                                                                                                                                                        | NCM-SH   | CST | CFOP | Un. | Qtde     | Vlr.Unitário | Vlr.Total | BC ICMS  | Vlr.ICMS | Vr.IPI | IPI  | ICMS  |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|------|-----|----------|--------------|-----------|----------|----------|--------|------|-------|
| 127118 | SAIS P/REIDRATAÇÃO ORAL C/27,9G ENVELOPE<br>AQUALEV MAYBEN<br>Lote: 073020 10/02/2027 Fabr: 10/02/2025<br>Cod.Fabr: 1665 Reg.MS: ISENT0<br>EAN13: 7898695201382 Decr: 80<br>Trib. Aprox R\$: 262,28 Federal e 331,50 Estadual Fonte:IBPT | 21069030 | 000 | 1102 | EV  | 3000,000 | 0,65000      | 1.950,00  | 1.950,00 | 234,00   | 0,00   | 0,00 | 12,00 |

END. ENTREGA. 88133-500, GENTIL REINALDO CORDIOLI - , 391, JARDIM ELDORADO-PALHOCA/SC -

## DADOS ADICIONAIS

|                                                                                                                                                                                                          |                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Informações Complementares<br>REPOSIÇÃO REF DEVOL 332239 / ATIVA LOGISTICA 01.125.797/0027-55<br>Decretos: 72: (ENTRADAS) Lei 10.297 art. 19, III do RICMS SC - Venda entre contribuintes<br>Obs.Fiscal: | Reservado ao Fisco |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|



Isadora Endeler <compras2.sc@somahospitalar.com.br>

Re: COTAÇÃO - IMBITUBA/SC PE 12/2024 - 13/12/2024

1 mensagem

Guilherme May <guilherme@mayben.com.br>4 de dezembro de 2024 às 18:20

Para: Isadora Endeler <compras2.sc@somahospitalar.com.br>

Cc: Wilana Toniolli <compras.sc@somahospitalar.com.br>, Ana Paula Dutra <compras1.sc@somahospitalar.com.br>, Nadeska <licita3.sc@somahospitalar.com.br>, Gustavo <licita.sc@somahospitalar.com.br>, "alyson.sc Soma SC Hospitalar" <alyson.sc@somahospitalar.com.br>

Sais precisamos vencer, utilizar o custo de R\$0.60, podendo baixar até vencermos.

Lactulose: R\$2.80

Em 2024-12-04 17:42, Isadora Endeler escreveu:

Boa tarde Guilherme, espero que esteja bem!

Segue o item que a SOMA SC irá participar no edital [do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMBITUBA/SC - PE 12/2024](#).

| ITEM | UNID | QUAN    | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                               | APRESENTAÇÃO                                | GARANTIA |
|------|------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------|
| 149  | PSO  | 500.000 | CLORETO DE SÓDIO+ COLETO DE POTÁSSIO + Citrato de Sódio + Glicose - 3,5 g + 1,5g + 2,9 g + 20 g | Sachê contendo 27,9 g                       |          |
| 228  | FR   | 5.000   | LACTULOSE 667 MG/ML FRASCO                                                                      | Embalagem contendo 10, 15 ou 30 comprimidos |          |

Sem mais para o momento.

Agradeço desde já e aguardo retorno!

Atenciosamente,

Isadora Endeler

Analista de Compras

Política da Qualidade

Comercializar produtos para saúde e medicamentos, satisfazendo as necessidades dos nossos clientes, através do comprometimento com a melhoria contínua da eficácia do sistema de gestão da qualidade e com o atendimento aos requisitos.

(48) 3348-2629

compras.somasc

compras2.sc@somahospitalar.com.br

Mais uma empresa do:

GRUPO

## GUILHERME MAY

DIRETOR GERAL / CEO

☎ 48 **98833-0293**

Augusto P. Fragnani, 456, Araranguá

📱 [f/maybenpharma](#) 🌐 [mayben.com.br](#)

[GUILHERME@MAYBEN.COM.BR](mailto:GUILHERME@MAYBEN.COM.BR)



|     |     |               |                                                                                                 |         |           |            |                |            |               |            |   |
|-----|-----|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|------------|----------------|------------|---------------|------------|---|
| 126 | AMP | HIPOLABOR     | Brometo de Escopolamina + Dipirona Sódica 4 mg/mL + 500 mg/mL                                   | 500     | R\$ 1,150 | R\$ 1,244  | R\$ 622,00     | SOMA       | HIPOLABOR     |            |   |
| 127 | FR  | UNIÃO QUIMICA | BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG                                                                    | 500     | R\$ 2,000 | R\$ 0,949  | R\$ 474,50     | INOVAMED   | HIPOLABOR     |            |   |
| 129 | FR  | AIRELA        | BROMOPRIDA 4MG/ML FRASCO                                                                        | 1.500   | R\$ 2,080 | R\$ 2,079  | R\$ 3.118,50   | CENTERMEDI | NATIVITA      | R\$ 1,8100 |   |
| 130 | COM | GLOBO         | CAPTOPRIL 25MG                                                                                  | 200.000 | R\$ 0,020 | R\$ 0,020  | R\$ 4.000,00   | SOMA       | GLOBO         | R\$ 0,0530 |   |
| 131 | FR  | UNIÃO QUIMICA | CARBAMAZEPINA 20 MG/ML FRASCO                                                                   | 1.000   | R\$ 6,950 | FRACASSADO |                |            |               | R\$ 6,9500 |   |
| 132 | CPR | UNIÃO QUIMICA | CARBAMAZEPINA 200MG                                                                             | 300.000 | R\$ 0,210 | R\$ 0,160  | R\$ 48.000,00  | MEDILAR    | HIPOLABOR     | R\$ 0,2100 |   |
| 133 | COM | BRASTERAPI CA | CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 1250 mg(500 mg + 400 UI)                                   | 150.000 | R\$ 0,092 | R\$ 0,050  | R\$ 7.500,00   | INOVAMED   | LAPON         | R\$ 0,0800 |   |
| 134 | COM | HIPOLABOR     | CARBONATO DE LITIO 300 MG                                                                       | 150.000 | R\$ 0,199 | FRACASSADO |                |            |               |            |   |
| 135 | CPR | ZYDUS         | CARVEDILOL 3,125MG                                                                              | 80.000  | R\$ 0,090 | R\$ 0,070  | R\$ 5.600,00   | ILG        | E.M.S         |            |   |
| 136 | CPR | ZYDUS         | CARVEDILOL 6,25 MG                                                                              | 80.000  | R\$ 0,090 | R\$ 0,071  | R\$ 5.680,00   | ILG        | E.M.S         |            |   |
| 137 | CPR | ZYDUS         | CARVEDILOL 12,5 MG                                                                              | 100.000 | R\$ 0,090 | R\$ 0,080  | R\$ 8.000,00   | ILG        | E.M.S         |            |   |
| 138 | COM | ZYDUS         | CARVEDILOL 25MG                                                                                 | 100.000 | R\$ 0,120 | R\$ 0,112  | R\$ 11.200,00  | ILG        | E.M.S         |            |   |
| 139 | PSO | ABL           | CEFALEXINA 250MG/5ML FRASCO 60 ML + DOSADOR GRADUADO                                            | 1.500   | R\$ 8,100 | R\$ 7,684  | R\$ 11.526,00  | ALTERMED   | TEUTO         |            |   |
| 140 | COM | TEUTO         | CEFALEXINA 500MG                                                                                | 60.000  | R\$ 0,548 | R\$ 0,547  | R\$ 32.820,00  | INOVAMED   | TEUTO         | R\$ 0,4546 |   |
| 142 | CRE | CIMED         | CETOCONAZOL 20MG/G CREME                                                                        | 500     | R\$ 2,870 | FRACASSADO |                |            |               |            |   |
| 146 | CPR | PHARLAB       | CLARITROMICINA 500MG                                                                            | 2.000   | R\$ 1,680 | R\$ 1,337  | R\$ 2.674,00   | ILG        | E.M.S         |            |   |
| 147 | FR  | GEOLAB        | CLONAZEPAM 2,5 MG/ML                                                                            | 3.000   | R\$ 2,100 | R\$ 1,839  | R\$ 5.517,00   | CENTERMEDI | HIPOLABOR     | R\$ 2,3000 |   |
| 148 | CPR | GEOLAB        | CLONAZEPAM 2MG                                                                                  | 500.000 | R\$ 0,044 | R\$ 0,041  | R\$ 20.500,00  | ILG        | E.M.S         |            |   |
| 149 | PSO | MAYBEN        | CLORETO DE SÓDIO+ COLETO DE POTÁSSIO + Citrato de Sódio + Glicose - 3,5 g + 1,5g + 2,9 g + 20 g | 500.000 | R\$ 0,580 | R\$ 0,579  | R\$ 289.500,00 | LA DALLA   | MAYBEN        |            | 7 |
| 150 | COM | ZYDUS         | CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG                                                                  | 40.000  | R\$ 0,440 | R\$ 0,312  | R\$ 12.480,00  | SANTA CRUZ | RANBAXY       | R\$ 0,3600 |   |
| 151 | CPR | TEUTO         | CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG                                                                | 500.000 | R\$ 0,040 | FRACASSADO |                |            |               |            |   |
| 153 | CPR | UNIAO QUIMICA | CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150MG                                                                  | 80.000  | R\$ 0,330 | R\$ 0,313  | R\$ 25.040,00  | ILG        | E.M.S         | R\$ 0,3900 |   |
| 156 | CP  | UNIAO QUIMICA | CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300MG                                                                | 5.000   | R\$ 1,170 | R\$ 0,954  | R\$ 4.770,00   | DIMEVA     | TEUTO         | R\$ 1,1700 |   |
| 157 | CPR | EMS           | CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG                                                                 | 30.000  | R\$ 1,350 | R\$ 0,820  | R\$ 24.600,00  | ILG        | E.M.S         |            |   |
| 159 | CPR | UNIAO QUIMICA | CLORIDRATO DE CLORPROMAZIAN100MG                                                                | 80.000  | R\$ 0,279 | R\$ 0,290  | R\$ 23.200,00  | SOMA       | UNIAO QUIMICA | R\$ 0,2900 |   |
| 161 | AMP | HYPOFARMA     | CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1MG/ML                                                                 | 200     | R\$ 0,920 | R\$ 0,951  | R\$ 190,20     | SOMA       | HYPOFARMA     |            |   |
| 162 | CP  | TEUTO         | CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG                                                                   | 300.000 | R\$ 0,060 | R\$ 0,059  | R\$ 17.700,00  | MEDILAR    | PRATI         |            |   |
| 165 | CPR | UNICHEM       | CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG                                                                    | 40.000  | R\$ 0,173 | R\$ 0,165  | R\$ 6.600,00   | ILG        | E.M.S         |            |   |
| 166 | COM | PRATI         | CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG                                                                  | 200.000 | R\$ 0,120 | R\$ 0,100  | R\$ 20.000,00  | MEDILAR    | VITAMEDIC     |            |   |



## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., com sede na Av. Gentil Reinaldo Cordioli nº 391, Bairro Jardim Eldorado, Palhoça/SC, inscrita no CGC/MF sob nº 05.531.725/0001-20, inscrição estadual nº 254.582.702, através de seu representante legal **JÚLIO CÉSAR MAFACIOLI**, diretor comercial, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua: José Beiro, 136 AP 202 Bloco C Edifício Kaynara, Estreito – Florianópolis/SC, portador da Carteira de Identidade nº 7.912.161 expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/CIC sob nº 539.226.460-34.

**OUTORGADO:** ALYSON LUIZ PEREIRA, brasileiro, solteiro, supervisor de licitação, residente e domiciliado em Palhoça – SC, portador da Carteira de Identidade nº 4570762 expedida pela SSP/SC, CPF sob o nº 079.269.539-97;

**PODERES:** Por este instrumento particular de mandato, para o fim especial de representar a empresa Soma SC Produtos Hospitalares Ltda., podendo, para tanto, dito procurador praticar os seguintes atos: representar a outorgante perante quaisquer Repartições Públicas, Autarquias, Sociedades de Economia Mistas e Particulares, Órgãos Paraestatais e descentralizados, Federais, Estaduais ou Municipais, podendo encaminhar, praticar e promover a bem dos direitos e interesses da outorgante; firmar ou rescindir contratos de natureza comercial; todos os poderes necessários à prática de quaisquer atos relacionados aos processos licitatórios: Editais de Concorrências, Tomadas de Preços, Convites, Dispensas, Pregões, etc., assim como, os poderes específicos para rubricar e assinar a documentação e as propostas, apresentar reclamações, impugnações, receber intimações, interpor recursos e desistir de sua interposição, formular ofertas e lances de preços, assinar atas e contratos de fornecimento de materiais cirúrgicos, equipamentos e instrumentos hospitalares e odontológicos em geral, medicamentos, suplementos alimentares, saneantes, cosméticos e produtos de higiene.

\*\*\*Validade do documento 06 (seis) meses\*\*\*

Palhoça/SC, 10 de março de 2025.

Reconhecimento como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s):  
JÚLIO CÉSAR MAFACIOLI (HHI49389-8D50) \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
Representando:  
SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Documentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 6,33 | ISS R\$ 0,32  
R\$ 1,43 | Total R\$ 8,08 | Recibo N° 1072824.  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br>  
Dou 1ª, Florianópolis - 12 de março de 2025  
MÁRIA ANGELINA DA SILVA - Escrevente

Escritório de Paz do 2º Subdistrito  
Rua Sérgio Gil, 703 - Bairro Estreito  
CEP 88075-340 - Florianópolis - SC  
(48) 3244-0777 | [escritorio.paz@tj.sc.br](mailto:escritorio.paz@tj.sc.br)  
Vera Lucia Rodrigues - Notária

Subdistrito

Diretor Comercial  
**JÚLIO CÉSAR MAFACIOLI**  
CPF 539.226.460-34 - RG 7.912.161 SSP/SC

Escritório de Paz do 2º Subdistrito  
Maria Angelina da Silva  
Escrevente

CNPJ nº 05.531.725/0001-20 | Av. Gentil Reinaldo Cordioli, 391 | CEP 88133-500 | Bairro Jardim Eldorado | Palhoça | SC  
(48) 3348-2629 | [soma.sc@somahospitalar.com.br](mailto:soma.sc@somahospitalar.com.br)

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 14/03/2025 13:21:06 que o documento de hash (SHA-256)  
1f1917c0513652743b8ee535a381ade3a08a74fc7191a28dec35967311d0077e foi validado em 14/03/2025 11:57:40 através da transação blockchain  
0xac753a0684ed0ed6eaa8d4c225847b99af668a0df80c7effa6f7738116df634f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 260666)

Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 12/06/2025

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1f1917c0513652743b8ee535a381ade3a08a74fc7191a28dec35967311d0077e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **260666** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Alyson - Supervisor de Licitação**", cujo assunto é descrito como "**Alyson - Supervisor de Licitação**", faz prova de que em **14/03/2025 11:57:31**, o responsável **Soma/sc Produtos Hospitalares Ltda (05.531.725/0001-20)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Soma/sc Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/03/2025 13:21:02** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xac753a0684ed0ed6eaa8d4c225847b99af668a0df80c7effa6f7738116dfe34f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

